



Valide aqui
a certidão.

Protocolo 819259 - Pag 1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

17.306

ficha

01

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 20 de outubro de 19 77.-

Um prédio e respectivo terreno situados à rua Dr. José Maria de Azevedo n. 93, antigo n. 52, na Vila Monumento - no 12º Subdistrito, Cambuci, medindo o terreno 10,00m. de frente para a mencionada via pública, por 36,00m. da frente aos fundos de cada lado, perfazendo a área de 360,00m²., confinando do lado esquerdo de quem olha da rua, com o prédio n. 81, no lado direito com o prédio n. 101, ambos da mesma rua, e nos fundos com o quintal do prédio n. 150/156 da rua Engenheiro Prudente.-

PROPRIETÁRIOS:- RAPHAEL PASTOR TEIXEIRA, RG. 1.575.862-SP., CIC. 098.125.478 00 e sua mulher MARIA IRENE PASTOR, RG. 11.922.125-SP., casados em comunhão de bens, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, domiciliados nesta Capital à R. Dr. José Maria de Azevedo n. 84, e MARILENE PASTOR MANSUR e seu marido JAMIL ABDO MANSUR, RG. 10.913.346-SP, e 1.928.749-SP., respectivamente, inscritos no CIC. sob n. 111.264.268-49, casados em comunhão de bens, brasileiros, ele funcionário público estadual e bacharel em direito, ela do lar, domiciliados nesta Capital, à rua Assad Moises Saliba n. 55.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 105.113 deste, em 14/7/75.-

CONTRIBUINTE:- 035.026.0025.-

O OFICIAL

R. 01/M.- 17.306.- 20 de outubro de 1.977.-

Por escritura de 16 de setembro de 1.977, das notas do 22º Tabelião desta Capital, L^o 1.600, fls. 117, RAPHAEL PASTOR TEIXEIRA e sua mulher MARIA IRENE PASTOR, já qualificados, ADQUIRIRAM A TÍTULO DE PERMUTA feita com MARILENE PASTOR MANSUR e seu marido JAMIL ABDO MANSUR, já qualificados, a METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de Cr\$230.000,00

Deleta gomes chaves,

ELITA GOMES CHAVES - Esc. 4020

Av. 02/M.- 17.306.- 20 de outubro de 1.977.-

A presente permuta é feita com imóvel objeto da matrícula n. 17.305.-

Deleta gomes chaves,

ELITA GOMES CHAVES - Esc. 4020

R.3/M. 17.306 em 18 de dezembro de 1.981.

s.k.

Por Carta de Sentença e Formal de Partilha de 03 de junho de 1.981, passado pelo Escrivão-Diretor do Cartório do 4º Ofício, Sérgio Lopes Martin, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Amauri Alonso Ielo

Mod. 1

vide verso

•.Onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Protocolo 819259 - Pag 2

matrícula

17.306

ficha

01

verso

ambos da Família e das Sucessões desta Capital, Processo nº 1.471/79, o - Espólio de RAPHAEL PASTOR TEIXEIRA, falecido aos 06 de maio de 1.979,.... transmitiu a título de MEAÇÃO E PARTILHA, homologada por sentença de 11 - de dezembro de 1.980, que transitou em julgado à viúva - meeira: MARIA - IRENE PASTOR, RG nº 11.922.125 e CIC nº 011.921.898-41, já qualificada, e aos herdeiros filhos: JOSÉ RAFAEL PASTOR, brasileiro, solteiro, RG nº.... 11.370.585 e CIC por dependência nº 011.921.898-41, domiciliado à Rua Dr. José Maria Azevedo nº 93, nesta Capital; SANDRA REGINA PASTOR, brasileira solteira, estudante, RG nº 9.543.781 e CIC por dependência nº..... 011.921.898-41, domiciliada à Rua Dr. José Maria de Azevedo nº 93, nesta Capital; ANDREA CHRISTIAN PASTOR, brasileira, menor impúbere, estudante,- domiciliada à Rua Dr. José Maria de Azevedo nº 93, nesta Capital; o imó - vel objeto desta matrícula, avaliado por R\$1.003.119,00, na seguinte pro - porção: METADE IDEAL à primeira nomeada, viúva meeira e 1/6 parte ideal a cada um dos demais herdeiros filhos. *Juliana quef*

SELMA M. PASTOR
Escrivenda Autorizada

AV-4/M.17.306 em 11 de janeiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 460.753 (PENHORA).

Por Carta Precatória, completada pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datados de 19 de dezembro de 2009, expedidos nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 18/1997 e apensos, processados perante o Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos Comarca de Poá, deste Estado, movida por **FAZENDA ESTADUAL**, contra **SOTEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros**, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$839.058,05** (incluindo outro imóvel), em 17 de dezembro de 2008, tendo sido nomeado depositário **SANDRA REGINA PASTOR MINERVINO**, RG nº 9.543.781-2-SP, CPF nº 173.731.798-27, filha de Rafael Pastor Teixeira e Maria Irene Pastor. *juiz*

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-5/M-17.306 em 12 de novembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 608.553 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a penhora realizada na AV-4 desta matrícula refere-se a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel

continua na ficha 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Protocolo 819259 - Pag 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Substituída em
05/04/2017 /
matrícula ficha /
17.306 02



São Paulo, 20 de outubro de 1977

objeto desta, de propriedade de Sandra Regina Pastor Minervino, e não como
foi redigido na referida averbação. /
JURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto
* * * * *

AV-6/M.17.306 em 12 de novembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 608.553 (PENHORA).

Por mandado datado de 06 de agosto de 2015, completado com auto de
penhora, expedidos nos autos da ação de execução fiscal nº
0542248-51.1998.403.6182, dívida ativa nº 556867734, processados perante o
Juízo de Direito da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, movida pelo
INSS/FAZENDA, em face da **SOTEBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,
inscrita no CNPJ sob nº 58.470.816/0001-69, com sede na Rua Engenheiro
Prudente, nº 450, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, a parte ideal
correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de
SANDRA REGINA PASTOR MINERVINO, RG nº 9.543.781-SP, CPF nº
173.731.798-27, foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de R\$2.752.441,52
(incluindo outro imóvel), atualizada até 06 de agosto de 2015. /
JURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto
* * * * *

AV-7/M-17.306 em 05 de abril de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 639.516 (ALTERAÇÃO DE NÚMERO PREDIAL).

Da escritura lavrada aos 14 de março de 2017, pelo 8º Tabelião de Notas desta
Capital, livro 3703, páginas 285/288, e da certidão de dados cadastrais do
imóvel - IPTU 2017, emitida aos 04 de abril de 2017, pela Prefeitura do
Município de São Paulo, verifica-se que o prédio de nº 93 da Rua Doutor Jose
Maria de Azevedo, objeto desta matrícula, atualmente é lançado pelo nº 91 da
referida Rua Doutor Jose Maria de Azevedo. /
JURVAL BORGES DE CARVALHO

Substituto
* * * * *

R-8/M.17.306 em 05 de abril de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 639.516 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 14 de março de 2017, pelo 8º Tabelião de Notas
desta Capital, livro 3703, páginas 285/288, a proprietária **MARIA IRENE**
PASTOR, brasileira, pensionista, RG nº 11.922.125-1-SSP-SP, CPF nº
011.921.898-41, viúva, residente e domiciliada na Rua Doutor José Maria de
Azevedo, nº 91, casa 2, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, com a
continua no verso

GTP - Mod. 1

...Onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

matrícula

17.306

ficha

02
verso

anuência de SANDRA REGINA PASTOR MINERVINO, brasileira, autônoma, RG nº 9.543.781-2-SSP-SP, CPF nº 173.731.798-27, divorciada, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Mercedes, nº 628, apto 161, na cidade de São Paulo, SP, e JOSÉ RAFAEL PASTOR, brasileiro, autônomo, RG nº 11.370.585-2-SSP-SP, CPF nº 011.895.918-20, divorciado, residente e domiciliado na Rua Doutor José Maria de Azevedo, 91, casa 3, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ANDREA CHRISTIAN PASTOR**, brasileira, assistente administrativo, RG nº 22.281.899-2-SSP-SP, CPF nº 129.152.688-94, divorciada, residente e domiciliada na Rua Doutor José Maria de Azevedo, nº 91, casa 1, Vila Monumento, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 157.085,75**, a **NUA PROPRIEDADE** da **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-9/M.17.306 em 05 de abril de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 639.516 (USUFRUTO).

Pela escritura lavrada aos 14 de março de 2017, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3703, páginas 285/288, **MARIA IRENE PASTOR**, viúva, já qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** da **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual atribuiu para efeitos fiscais o valor de **R\$52.361,91**.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV.10/17.306 - PENHORA - Averbado em 26 de agosto de 2021 - **Protocolo nº 750.089 de 20/08/2021** - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 20 de agosto de 2021, auto realizado em 02 de julho de 2019, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0164900-96.1999.5.02.0052, processados perante a Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, movida por **JOSE GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 146.258.488-81, em face de **SANDRA REGINA PASTOR MINERVINO**, CPF nº 173.731.798-27; **SALVADOR MINERVINO NETO**, CPF nº 537.256.548-91; e **SOTEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 58.470.816/0001-69, o percentual de **16,66666%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$44.583,95**, tendo sido nomeada depositária **SANDRA REGINA PASTOR MINERVINO**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000062049521T)

Letícia De Maria Sousa – Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

•.Onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
a certidão.



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 819259 - Pag 5



* 8 1 9 2 5 9 *

Pedido nº 819259

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 789579 em 04/11/2022, título referente ao imóvel desta matrícula..

São Paulo, sexta-feira, 4 de novembro de 2022.

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353E3000000087769122A



Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JT4MM-STQED-XN67S-K7RYQ>

Documentos assinados digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

